



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 37/55

DOC. Nº 692/55

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a 2 ruas ou praças do Município, as denominações de Francisco Alves e Carmem Miranda.

§ Único - As placas de nomenclatura conterão, além do nome dos homenageados, mais os seguintes dizeres: CANTOR DE MÚSICA POPULAR.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1955

a) JOÃO DA COSTA

(DESP. À COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 63/55.

AFS/

